

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA**  
**CNPJ: 01.925.599/0001-37**  
**ENDEREÇO: RUA QUATORZE, 800 ALTO ALEGRE II**  
**E-MAIL: lourdesemef@edu.maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 986181765**  
**PROCESSO Nº: 23/2025**

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de equipamento permanente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

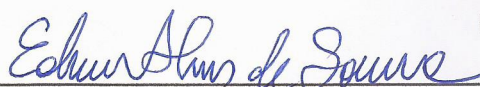
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.




EDMAR ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maracanaú, 17 de novembro de 2025.

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1.	PESQUISA Nº; 23/ 2025		
2.	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMPG PROFª MARIA DE LOURDES SILVA	3.	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37
4.	ENDEREÇO: RUA 14 QUADRA 236, Nº 800 – ALTO ALEGRE – MARACANAÚ- CE.		
5.	MARACANAÚ: 17 / 11 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/ 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO:		

7. BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
1-Nº	2-DISCRIMINAÇÃO	3-UNIDADE	4-QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO	01	SIRENE ROTATIVA ELETROMECAÂNICA ESCOLAR/ INDUSTRIAL BIVOLT MANUAL 220V/110V DE USO CONTÍNUO COM ALCANCE APROXIMADO DE 800M	UND	01		
<b>7-PREÇO TOTAL: (R\$):</b>						

"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"  
 DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:  
 A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9.	NOME DO PROPONENTE:		
10.	ENDEREÇO:		
11.	CPF OU CGC:	12.	RG:
13.	ASSINATURA DO PROPONENTE		